

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****AVISO DE REQUERIMENTO**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT comunica ao público em geral, nos termos do inciso I, do art. 6º da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, que conheceu o requerimento da empresa Rumo S.A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60, para fins de obtenção de outorga por autorização para construção e exploração de ferrovia localizada entre os municípios de Nova Mutum/MT e Campo Novo dos Parecis/MT, com extensão estimada de 230 km (duzentos e trinta quilômetros), pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 50500.030399/2022-12, que seguirá para continuidade da instrução processual.

ISMAEL TRINKS

Superintendente de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO FORMIGA, Superintendente Substituto(a)**, em 10/11/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14231439** e o código CRC **526A946F**.